



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

Protocolo

Ofício Provedoria n.º 039/2024

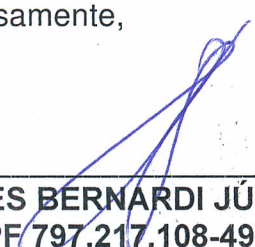
Jahu (SP), 17 de janeiro de 2024

Ilustríssimo Senhor,

Estamos encaminhando a documentação necessária referente à **prestação de contas** do **Convênio n.º 001047/2022** – Objeto: **Custeio – Folha de pagamentos e Material de consumo, referente ao Programa Mais Santas Casas, Exercício 2023**, para vossa apreciação.


Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF 797.217.108-49
PROVEDOR

Ilmo. Senhor
DR. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Estado de Saúde
Gabinete do Secretário


Suelen Rostigalli Mercado de Lima
Diretor Técnico de Saúde II - CCPMI
RG 33.792.529-0 - DRS VI Bauru

31/01/24



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa DE JAHU

ANEXO RP-12

CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia do Jahu

CNPJ: 50.753.631/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Riachuelo nº 1073 – Jahu/SP – 17201-340

RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA: Alcides Bernardi Júnior – Provedor

CPF: 797.217.108-49

OBJETO: Custeio – Folha de pagamentos e Material de consumo, referente ao Programa Mais Santas Casas

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS⁽¹⁾: Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Convênio nº 001047/2022	01/07/2022	01/07/2022 à 30/06/2024	15.843.231,60

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
25/01/2023	660.134,65	25/01/2023	202.301.240.152.909	660.134,65
27/02/2023	660.134,65	27/02/2023	202.302.240.112.473	660.134,65
27/03/2023	660.134,65	27/03/2023	202.303.240.052.420	660.134,65
26/04/2023	660.134,65	26/04/2023	202.304.250.030.810	660.134,65
26/05/2023	660.134,65	26/05/2023	202.305.250.033.568	660.134,65
26/06/2023	660.134,65	26/06/2023	202.306.230.090.342	660.134,65
26/07/2023	660.134,65	26/07/2023	202.307.250.044.150	660.134,65
28/08/2023	660.134,65	28/08/2023	202.308.250.032.328	660.134,65
26/09/2023	660.134,65	26/09/2023	202.309.250.082.353	660.134,65
26/10/2023	660.134,65	26/10/2023	202.310.250.176.973	660.134,65
27/11/2023	660.134,65	27/11/2023	202.311.240.057.899	660.134,65
22/12/2023	660.134,65	22/12/2023	202.312.220.061.347	660.134,65
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				2.349.578,30
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				7.921.615,80
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				280.482,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				10.551.676,10
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				10.551.676,10

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

Os signatários, na qualidade de representantes da Irmandade de Misericórdia do Jahu vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2022, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Origem dos Recursos (4): Estadual

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	1.007.632,36	0,00	1.007.632,36	1.007.632,36	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	4.892.518,10	0,00	4.892.518,10	4.892.518,10	0,00
Material médico e hospitalar (*)	2.365.420,28	0,00	2.365.420,28	2.365.420,28	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo - Invólucro SMS	249.604,30	0,00	249.604,30	249.604,30	0,00
Outros materiais de consumo - Tecidos	689.014,37	0,00	689.014,37	689.014,37	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas suportadas pelo hospital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.204.189,41	0,00	9.204.189,41	9.204.189,41	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da saúde.

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

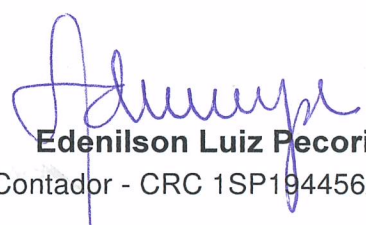
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	10.551.676,10
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	9.204.189,41
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	1.347.486,69
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	1.347.486,69

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Jahu (SP), 17 de janeiro de 2024.


Alcides Bernardi Júnior
Provedor


Adhemar Galvanini
Tesoureiro


Ednilson Luiz Pecori
Contador - CRC 1SP194456/O-5

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br